



[Home](#) / EDITAIS / EDITAL N° 22/2018 – PROJETO “AÇÕES DE ENSINO E EXTENSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO VOLTADAS A PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL, PARA A CONSOLIDAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COLETIVA, SAÚDE MENTAL E USO DE DROGAS” – BOLSISTAS – INÍCIO

Edital N° 22/2018 – PROJETO “Ações de ensino e extensão no Estado de São Paulo voltadas a profissionais e comunidade em geral, para a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde mental e uso de drogas” – BOLSISTAS – INÍCIO

ESCRITÓRIO DE APOIO /
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, por meio de Termo de Convênio com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP para execução do Projeto “Ações de ensino e extensão no Estado de São Paulo voltadas a profissionais e comunidade em geral, para a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde mental e uso de drogas”, torna pública a abertura de inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio ao referido projeto (Parte B: Curso SUPERA 13ª edição), conforme perfil e atividades descritos abaixo:

Cargo/Função	Vagas	Duração	Valor da bolsa
Plantonistas de atendimento ao Pós curso [Suporte pós-Curso SUPERA]	8 (oito)**	5 meses *	R\$ 2.000,00

*com possibilidade de prorrogação por mais um mês, caso necessário, a critério da coordenação

** quatro titulares e quatro suplentes. Os 4 (quatro) selecionados classificados como suplentes serão convocados apenas se houver desistência ou desligamento de plantonista titular.

1 – Requisitos e atribuições:

Requisitos:

1. Ter graduação e/ou especialização/pós-graduação na área da Saúde ou Assistência Social;
2. Possuir experiência comprovada em Serviços da Atenção Básica (CRAS, CREAS, UBS, CAPS, ESF, Residência Terapêutica, Hospital, etc.);
3. Experiência na elaboração de relatórios;
4. Experiência em atendimento telefônico de cursos por educação à distância;
5. Ter conhecimento científico sobre os temas: Uso, Abuso e Dependência de substâncias psicotrópicas, prevenção e tratamento;
6. Demonstrar proficiência de conhecimento na área de uso, abuso e dependência de substâncias psicotrópicas (psicofarmacologia; prevenção e tratamento; políticas públicas etc.);
7. Ter experiência em pesquisa científica na área mencionada no item “b” ou prática em serviços de saúde ou assistência social com atendimento a usuários de álcool e outras drogas;
8. Possuir habilidade de navegação na internet e conhecimento do funcionamento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (plataformas Moodle ou similares);

9. Ter disponibilidade de acesso à internet, utilizando dispositivo próprio, para realização de atividades pedagógicas, interação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e atendimento aos participantes do curso;
10. Possuir experiência anterior como tutor, supervisor ou coordenador em cursos na modalidade de ensino à distância;
11. Ter prática no uso de processadores de texto (Word ou similar) e de planilhas eletrônicas (Excel ou similar);
12. Ter Disponibilidade para início imediato das atividades.

Características desejáveis:

1. Habilidades de trabalho colaborativo em equipe;
2. Facilidade de relacionamento interpessoal;
3. Facilidade de comunicação;
4. Capacidade de mediação de conflitos.

Atribuições:

1. Atendimento/acompanhamento telefônico e virtual aos participantes das edições anteriores do Curso SUPERÁ, visando coletar dados e oferecer suporte pós-curso para implementação de programas de detecção, Intervenção Breve e encaminhamento de usuários de álcool e outras drogas;
2. Seguimento de usuários de álcool e outras drogas atendidos nos serviços de Saúde ou Assistência Social por profissionais capacitados pelo Curso SUPERÁ;
3. Registro de ligações e elaboração de relatórios semanais sobre o acompanhamento, que serão estruturados e supervisionados pela Coordenação;
4. Esclarecer dúvidas de conteúdo por intermédio de ferramentas on line e de telefonia (plataforma Moodle e canal 0800).

Nota: A contratação não é compatível com o recebimento de bolsas de pós-graduação financiadas por agências de fomento como FAPESP, CNPq e CAPES. Candidatos à vaga que forem alunos de pós-graduação e que não recebam bolsa deverão apresentar uma carta de anuência do orientador.

Dedicação ao projeto (carga horária semanal):

20 horas de atividades semanais presenciais distribuídas de forma que atenda as necessidades do call center do Curso, cujo horário de funcionamento é de 2a a 6a feira das 8h:00min as 19h:00min e aos sábados das 8h:00min as 13h:00min, na sede do projeto, no bairro Vila Clementino, em São Paulo, Capital.

As 20 horas semanais disponíveis deverão ser informadas ao selecionador por ocasião da entrevista, devendo estar ciente o candidato que a indisponibilidade nos horários de cobertura do call center, bem como a presença aos sábados (quinzenalmente), será um critério eliminatório, devido às limitações de estações de trabalho destinadas ao atendimento do pós-curso SUPERÁ.

2- Dos documentos para as inscrições

2.1 Envio de currículos, exclusivamente via e-mail para kmsoares@unifesp.br com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “currículo + nome candidato + Cargo (Suporte pós-Curso SUPERÁ) + SUPERÁ 2018”.

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores ou paralelos a este, tornando-se indispensável nova entrega, inclusive dos mesmos documentos.

3- Condições para aceitação das inscrições

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital.

4- Do processo de seleção

4.1 O processo de seleção será realizado em duas fases:

1^a fase (eliminatória): Análise curricular

Seleção por análise curricular, que comprove: preenchimento dos requisitos descritos neste edital, com ênfase na formação relacionada à área de conhecimento do curso e experiência prévia como tutor de cursos EAD. Caso o candidato já tenha participado como aluno, tutor, pesquisador ou quaisquer outras funções em edições anteriores do curso SUPERA, também será considerado o desempenho anterior.

2^a fase (eliminatória): Entrevista/disponibilidade de horários

Os candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados pela comissão de seleção, quando serão avaliados os níveis de conhecimento técnico e de habilidades de comunicação, assim como a real disponibilidade de horário e possibilidade de início imediato.

5- Cronologia do processo de seleção

5.1 Período de inscrição: 24/07/2018 a 30/07/2018 (até às 12h00min).

5.2 Divulgação da lista dos candidatos selecionados na 1^a fase (análise curricular) e convocação para entrevista: 31/07/2018.

5.3 Realização das entrevistas e checagem de documentação comprobatória curricular: 02/08/2018 – das 07h30min às 17h:00min, por ordem de chegada.

Local das entrevistas: Unidade de Dependência de Drogas – UDED: Rua Napoleão de Barros, nº 1038 – Vila Clementino – São Paulo – SP

5.4 Divulgação dos resultados das entrevistas: 03/07/2018 (a partir das 15h:00min)

5.5 Início das atividades: data a definir (durante o mês de Agosto)

Observação: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no site da FapUNIFESP www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de consulta às listas de resultados e convocações.

6- Do valor da bolsa

6.1 O bolsista fará jus a uma bolsa mensal de extensão no valor especificado na tabela (R\$ 2.000,00);

6.2 Os candidatos alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização assinada pelo orientador para participação no projeto;

6.3 As bolsas serão pagas conforme estabelecido pelo prazo na tabela apresentada;

6.4 O pagamento das bolsas é gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo FapUNIFESP em conta corrente (não poderão ser contas poupança ou salário) do Banco do Brasil, na qual o selecionado deverá ser o titular da conta. Não serão efetuados pagamentos em

contas de outros bancos e está condicionado às entregas dos termos de concessão assinados e relatórios em modelo fornecido pela Coordenação do Projeto;

6.5 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUNIFESP.

7- Da Cláusula de Reserva

A Coordenação do Curso e a FapUNIFESP reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUNIFESP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUNIFESP – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, em até no máximo 72 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUNIFESP aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8- Informações adicionais

8.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUNIFESP exclusivamente por e-mail para fap@fapunifesp.edu.br com cópia para kmsoares@unifesp.br até a data final do processo de seleção.

8.2 Será permitida a participação de candidatos em outros processos seletivos relacionados ao curso SUPERA, porém ao término da seleção, em caso de aprovação em mais de 1 processo, os candidatos deverão se posicionar oficialmente antes da posse, por escrito junto à coordenação do Curso sobre a escolha de apenas uma das funções. As contratações por CLTs x concessão de bolsas são conflitantes perante a legislação vigente, portanto sugere-se observar com cautela estas informações nos editais ANTES de efetuar a inscrição nos processos seletivos em andamento.

São Paulo, 24 de julho de 2018



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361